



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 17 de novembro de 2021.

### LEI Nº 1369

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública que menciona, e dá Outras Providências" - **Rua Acílio Pereira - "CILOCA"**, no Distrito de Engenheiro Caetano Lopes.

A Câmara Municipal de Jeceaba aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Acílio Pereira - CILOCA, a Rua** conhecida popularmente como "Rua do Campo", que tem o seu início nas esquinas dos números 95 e 113, da Rua Padre Pedro Pinto Fernandes, até a entrada do campo de futebol do Distrito de Engenheiro Caetano Lopes, em Jeceaba/MG.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar Placa de Identificação, a que alude o Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único - Incumbirá à Prefeitura Municipal de Jeceaba, a divulgação e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais, da referida denominação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 17 / 11 / 2021

Assinatura/Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)

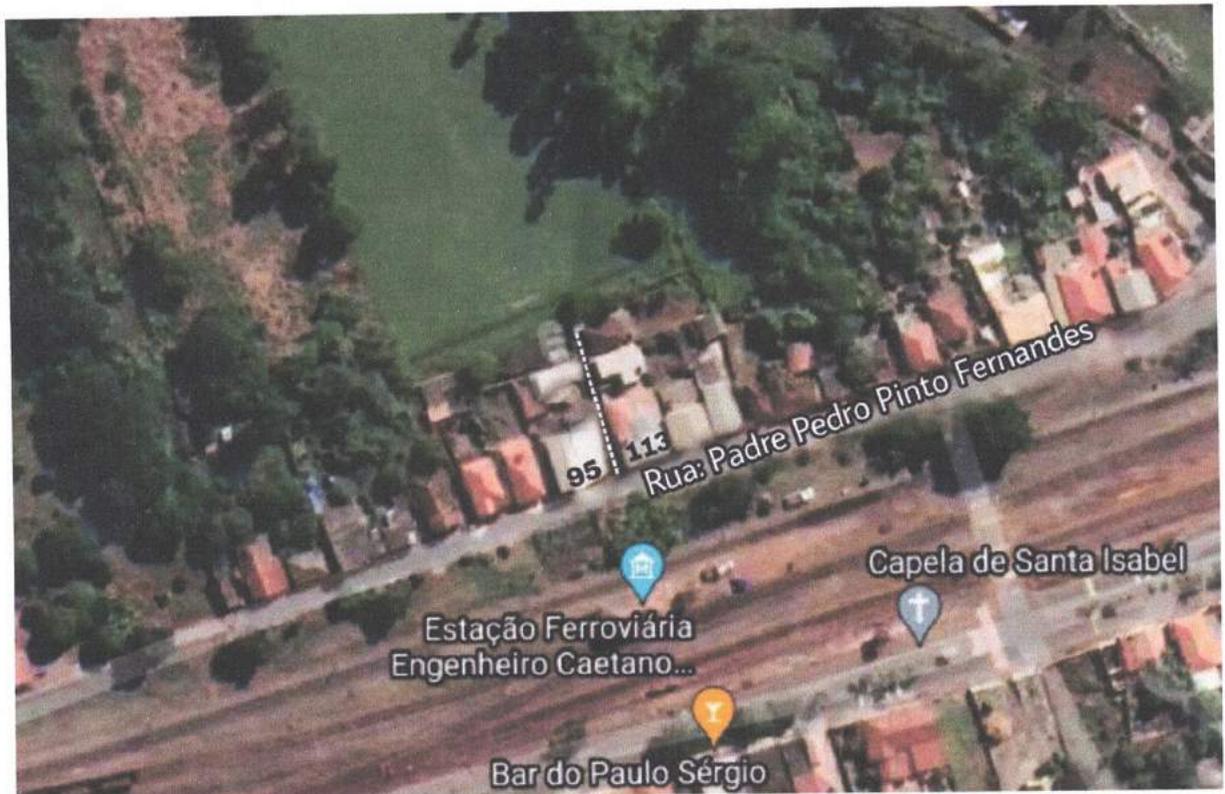


# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

### ANEXO I

RUA ACILIO PEREIRA – “CILOCA”, Localidade de Engenheiro Caetano Lopes, Jeceaba/MG.



  
**JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA**

Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)